



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

Proposta 1 de Emenda supressiva ao Projeto de Lei Nº028/2022.

A Vereadora Eliane Louzado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a seguinte emenda:

Proposta:

Suprime na íntegra o art. 4º do Projeto de Lei nº028/2022:

Art. 4º - Altera o Art. 6º, I no Orçamento Municipal Vigente – Lei Municipal Nº 1.724/21 de 24 de dezembro de 2021, que terá a seguinte redação:

“Art. 6º -.....

I – Realizar a abertura de Créditos Suplementares, até o limite de 3% (três por cento) da despesa total fixada, para transposição, remanejamento ou transferência de recursos, com a finalidade de suprir insuficiência de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:”

Justificativa:

Entendo que até o presente momento, todos os projetos de abertura de crédito suplementar foram analisados dentro do prazo, sem emendas ou contrariedade dos vereadores, por isso acredito ser desnecessário tal alteração de percentual.

Sala das Comissões, Campos Borges/RS, 02 de junho de 2022.

Eliane Louzado

“Poder Legislativo, o suporte da Democracia.”

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br